



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 17 DE JULHO DE 2009

ANO 1 - Nº 41

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 058/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Valor Máximo Mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Abertura: Dia 30 de julho de 2009, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 15 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## Extrato do Contrato nº 068/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: Superlight Alimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 47.834,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Licitação: Pregão na forma Presencial nº 039/2009

Assinatura do Contrato: 23/06/2009

Término do Contrato: 31/12/2009

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de julho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação de seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para os ônibus do transporte escolar, na empresa Nobre Seguradora do Brasil S/A, única empresa que apresenta proposta para esse tipo de seguro, com o valor total de R\$ 17.479,75 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), processo administrativo nº 1576/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 16 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal